



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 44
Disponibilização: 07/03/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037664-72.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 1114 (4365119), de 18 de dezembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04.01.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "... no período de 04/12 a 13/12/2018."

LEIA-SE: "... no período de 03/12 a 13/12/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/03/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4524918** e o código CRC **AC05DFD9**.